DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 510/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [075/2026]

Partes: Município de Maragogi/AL (CNPJ nº 12.248.522/0001-96), por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a ASSOCIAÇÃO MARAGOGIENSE DOS CRIADORES DE QUARTO DE MILHA – AMQM (CNPJ nº 53.666.896/0001-09). **Objeto:** Termo de Fomento para apoio financeiro à realização da 6ª Edição da Vaquejada do Parque Fernando Costa, nos dias 13 a 15 de novembro de 2026. **Valor:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Fundamento:** art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 10, § 4º, do Decreto Municipal nº 008/2025. **Justificativa:** inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, consistente em evento tradicional idealizado e executado pela própria OSC. **Impugnação:** no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação (art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014). **Decisão:** Ana Karla Barros Passos, Secretária Municipal de Cultura. **Ratificação:** Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, Prefeito. **Data:** 09/11/2026.

Publicar no sítio oficial do Município na mesma data da decisão (art. 32, § 1º).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [075/2026]

Partes: Município de Maragogi/AL (CNPJ nº 12.248.522/0001-96) e a ASSOCIAÇÃO MARAGOGIENSE DOS CRIADORES DE QUARTO DE MILHA – AMQM (CNPJ nº 53.666.896/0001-09). **Objeto:** apoio financeiro para custeio das atividades e despesas necessárias à realização da 6ª Edição da Vaquejada do Parque Fernando Costa, nos dias 13 a 15 de novembro de 2026, no Parque Fernando Costa, Povoado de São Bento, Maragogi/AL. **Valor:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única. **Dotação:** Órgão 07 – Secretaria Municipal de Cultura; Unidade 0442; Programática 07.0442.13.392.0006.2046; Elemento 3350.43; Fonte 0000.01.500. **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026, com eficácia a partir da publicação deste extrato. **Fundamento:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 008/2025. **Gestor(a):** Jhonny Clécio de Lira Melo, matrícula nº 11467. **Signatários:** Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, Prefeito, e José Roberto da Silva Araújo, Presidente da OSC. **Data da assinatura:** 09/11/2026.

Condição de eficácia: o Termo somente produz efeitos após esta publicação (art. 38 da Lei nº 13.019/2014).

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: cef97934-66be-43bd-8ec0-3fffc134a2a3